

## Proteção Internacional dos Direitos Humanos

Exame final - 2.º sem. - 4.º ano TA - 2019/20

90 minutos

(1,5 vals. p/ ponderação global)

### I

Jonas, referenciado como “hooligan” pela polícia alemã, foi detido a título preventivo, durante toda a duração de um jogo de futebol, como forma de evitar confrontos entre adeptos que o próprio estava a preparar. O seu telemóvel foi apreendido e devolvido quando o mesmo foi libertado. Tudo isto ocorreu ao abrigo de uma norma legal de um Estado alemão. Jonas impugnou a legalidade da detenção nos tribunais alemães, mas nunca lhe foi dada razão. Apresentou então uma queixa ao TEDH, por violação de direitos previstos na CEDH.

1. O TEDH recusou apreciar a queixa, por considerar que esta não tinha fundamento. Como comenta tal decisão? (2,5 vals)
  - *O regime do art. 35.º/3 al. a) e n.º 4 CEDH (demonstração de violação da Convenção e prova).*
  - *A referência a direitos protegidos pela CEDH.*
  - *A competência para a declaração de inadmissibilidade nas várias formações (arts. 27.º ss).*
  - *A valorizar: referências ao Regulamento do Tribunal.*
  - *(...)*
  
2. Se tivesse que auxiliar Jonas a redigir a sua queixa, que violações da CEDH invocaria? (2,5 vals)
  - *Direito à liberdade (art. 5.º CEDH).*
  - *Respeito pela vida privada (art. 8.º CEDH).*
  - *Direito a um processo equitativo (art. 6.º CEDH).*
  - *(...)*
  
3. Supondo que o TEDH apreciasse a queixa e desse razão a Jonas, quais as consequências jurídicas dessa decisão judicial? (2,5 vals)
  - *Uma vez que Jonas não estava detido, reparação razoável ao abrigo do art. 41.º da CEDH: explicação.*
  - *Eventual indicação de medidas gerais na parte decisória do acórdão.*
  - *A inexistência de efeitos jurídicos sobre os atos domésticos: mesmo que Jonas estivesse detido, o acórdão do TEDH não tinha por efeito automático a sua libertação, pois a decisão judicial que o condenara permanecia eficaz até ser revista pelos tribunais domésticos.*

- (...)

## II

(5 vals.)

Comente a seguinte afirmação:

“O sistema de tutela dos direitos humanos ao nível do Conselho da Europa tem evoluído constantemente no sentido da sua plena jurisdicionalização.”

- *O sistema anterior ao Protocolo 11: o papel da Comissão e a sua relação com o TEDH.*
- *As inovações do Protocolo 11 e a jurisdicionalização do sistema: em especial, o acesso direto ao TEDH, e o fim da facultatividade na aceitação da sua jurisdição.*
- *O Protocolo 14: em matéria de execução das decisões do TEDH; o juiz singular; a competência da secção de três juízes; o prejuízo significativo como critério de admissibilidade.*
- *Os Protocolos 15 e 16: em especial, o reenvio.*
- (...)

## III

(2 x 3 vals.)

Responda apenas a duas das seguintes questões, justificando sucintamente a sua resposta:

1. Quais os órgãos das Nações Unidas aos quais é possível dirigir queixas individuais por violação de direitos humanos?
  - *A referência aos vários comités.*
  - *Em especial, o Comité dos Direitos Humanos e o Comité dos DESC.*
  - *O caso particular do Conselho dos Direitos Humanos.*
  - *A valorizar: a referência à inexistência de um direito de queixa junto do TIJ.*
  - (...)
2. Pode um Estado-parte na CEDH apresentar uma queixa contra outro Estado-parte na mesma Convenção, por violação desta, ainda que nenhum dos seus nacionais esteja envolvido?
  - *O regime do art. 33.º da CEDH.*
  - *A irrelevância da nacionalidade da vítima: explicação.*
  - *A valorizar: referências ao Regulamento do Tribunal e exemplos de jurisprudência.*
  - (...)
3. Pode um particular, que se encontre ilegalmente em Itália, requerer, ao TEDH, a suspensão da sua deportação para a Eritreia?

- *A irrelevância da nacionalidade da vítima, o princípio da igualdade e a situação dos requerentes de proteção internacional.*
  - *O princípio da jurisdição.*
  - *O regime das medidas provisórias.*
  - *A valorizar: exemplos de jurisprudência.*
  - *(...)*
4. Em que termos pode um Estado-parte na CEDH, com base no contexto pandémico, derrogar direitos nela previstos?
- *O regime do art. 15.º da CEDH.*
  - *O princípio da excecionalidade das derrogações.*
  - *A valorizar: as inspirações da cláusula derogatória da CEDH e exemplos de jurisprudência.*
  - *(...)*